

LEI Nº 289/2021

Cuité de Mamanguape, 30 de agosto de 2021.

Autoriza a abertura de Crédito especial no Orçamento do exercício de 2021 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE, Estado da Paraíba, dentro das suas atribuições que lhes são cabíveis, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial para o Projeto de acordo com o detalhamento abaixo:

02.050 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2031 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB MAGISTÉRIO - 60%

Fonte: 1114 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAF

3190.04.99	–	Contratação por tempo Determinado.....	193.975,86
3190.11.99	–	Vencimentos e vantagens.....	193.975,86
3190.13.99	–	Obrigações Patronais	109.422,28

Sub Total
497.374,00

Fonte: 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

3190.04.99	–	Contratação por tempo Determinado.....	19.316,73
3190.11.99	–	Vencimentos e vantagens.....	19.316,73
3190.13.99	–	Obrigações Patronais	10.896,62

Sub Total
49.530,08

TOTAL
546.904,08

2044 – MANUTENÇÃO DO FUNDEB 40% - OUTRAS DESPESAS

Fonte: 1115 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAF

3390.30.99	–	Material de Consumo.....	63.948,09
3390.36.99	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	42.632,06
3390.39.99	–	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	42.632,06

4490.51.99	– Obras e Instalações	
31.974,04		
4490.52.99	– Equipamentos e Material Permanente	
31.974,04		
Sub Total	
213.160,29		

Fonte: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

3390.30.99	– Material de Consumo.....	
7.429,51		
3390.36.99	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	
7.429,51		
3390.39.99	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	
6.368,15		
4490.52.99	– Equipamentos e Material Permanente.....	
5.000,00		
Sub Total	
26.227,17		

TOTAL

239.387,46

2059 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL

Fonte: 1118 – Transferências do FUNDEB 70% - Complementação da União – VAAT

3190.04.99	– Contratação por tempo Determinado.....	
32.760,00		
3190.11.99	– Vencimentos e vantagens.....	
32.760,00		
3190.13.99	– Obrigações Patronais	
18.480,00		
Sub Total	
84.000,00		

Fonte: 1119 – Transferências do FUNDEB 30% - Complementação da União – VAAT

3390.30.99	– Material de Consumo.....	
12.600,00		
3390.36.99	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	
12.600,00		
3390.39.99	– Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	
10.800,00		
4490.51.99	– Obras e instalações	
19.000,00		
4490.52.99	– Equipamentos e Material Permanente.....	
14.000,00		
Sub Total	
69.000,00		

TOTAL

153.000,00

TOTAL GERAL..... 939.291,54

Art. 2º Os recursos para fazer face as despesas estabelecidas no art. 1º, são oriundos de anulação de dotação, excesso de arrecadação ou superávit financeiro do exercício anterior.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUITÉ DE MAMANGUAPE/PB

Cuité de Mamanguape, 30 de agosto de 2021.



HÉLIO SEVERINO DE SOUZA
Prefeito Constitucional